PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025 | Ano XX | Edição 2157 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Saúde 3
Secretaria Municipal de Educação 3
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 5
Secretaria Municipal de Comunicação Social 10
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 10
Poder Legislativo 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº 083, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO RELATIVAS À LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE TERRENOS PARTICULARES E PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade permanente de intensificar as ações de zeladoria urbana e saúde pública no Município de Amparo;

CONSIDERANDO que o acúmulo de mato e lixo em áreas urbanas é um fator preponderante para a proliferação de vetores de doenças, como o Aedes aegypti, mosquito transmissor da dengue, zika, Chikungunya e febre amarela, representando um grave risco à saúde pública;

CONSIDERANDO que o acúmulo de mato e lixo em áreas urbanas é um fator preponderante para atrair e abrigar animais peçonhentos e venenosos, trazendo risco à saúde e segurança da população;

CONSIDERANDO a importância da colaboração intersetorial e da otimização dos recursos humanos e materiais da administração pública para o alcance de objetivos comuns;

CONSIDERANDO que as atividades de fiscalização de limpeza de terrenos e de manutenção de calçadas, embora distintas em sua origem, possuem um objetivo comum de promoção da ordem urbana, da saúde e do bem-estar da população;

CONSIDERANDO que os terrenos com mato alto são considerados meios facilitadores para a criminalidade, comprometendo a segurança dos munícipes;

CONSIDERANDO que as calçadas irregulares ou sem a devida manutenção trazem riscos à segurança do pedestre, devendo possuir acessibilidade;

CONSIDERANDO que a unificação das atribuições de notificação e aplicação de multas relativas à limpeza de terrenos particulares e à manutenção de calçadas permitirá maior eficiência e agilidade na resposta às demandas da população, bem como na aplicação das sanções cabíveis;

CONSIDERANDO que as descrições dos cargos de Fiscal Tributário, Fiscal Sanitário, Agente de Combate à Endemias e Vigilância Ambiental e Fiscal de Posturas e Obras, além de exercerem atividade correlatas, contemplam, dentre outras atividades, a capacidade de lavrar comunicados, notificações, auto de infração e aplicação de multas, bem como a realização de diligências e sindicâncias para instrução de processos e apuração de denúncias;

CONSIDERANDO que a presente medida visa aprimorar a gestão e a fiscalização, tornando-as mais integradas e preventivas, em benefício da qualidade de vida dos munícipes;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de garantir um ambiente urbano limpo, seguro e saudável para todos os cidadãos de Amparo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica unificada a competência para notificação e aplicação de multas relativas à limpeza e manutenção de mato em terrenos particulares, bem como à construção e manutenção de calçadas e passeios públicos, a ser exercida pelos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de Fiscal Tributário, Fiscal Sanitário, Agente de Combate à Endemias e Vigilância Ambiental e Fiscais de Posturas e Obras.

Artigo 2º - Os Fiscais Tributários, Fiscais Sanitários, Agentes de Combate à Endemias e Vigilância Ambiental e Fiscais de Posturas e Obras, no exercício das atribuições ora unificadas, deverão observar rigorosamente a legislação municipal pertinente, incluindo, mas não se limitando ao Código de Posturas Municipal e demais normas relativas à limpeza pública, obras e edificações.

Artigo 3º - Para o fiel cumprimento desta Portaria, os Fiscais Tributários, Fiscais Sanitários, Agentes de Combate à Endemias e Vigilância Ambiental e Fiscais de Posturas e Obras, ficam incumbidos de:

I - Realizar vistorias e diligências em terrenos particulares e em logradouros públicos para constatar a existência de mato alto, acúmulo de lixo, entulho ou qualquer outra situação que configure risco à saúde pública ou desordem urbana, bem como a ausência ou má conservação de calçadas e passeios públicos.

II - Lavrar Notificações concedendo prazo hábil para que os proprietários ou responsáveis pelos imóveis procedam à limpeza, capina e/ou construção/reparos das calçadas, conforme a irregularidade constatada.

III - Aplicar Autos de Infração e Multas em caso de descumprimento das Notificações, nos termos da legislação vigente.

IV - Emitir relatórios periódicos sobre as atividades de fiscalização e as providências adotadas, mantendo a chefia imediata informada sobre as irregularidades encontradas e as ações executadas.

V - Auxiliar na orientação aos munícipes quanto às suas responsabilidades e deveres relativos à limpeza de terrenos e à manutenção de calçadas.

Artigo 4º - As Secretarias de Planejamento Urbano e Projetos e Zeladoria Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais, ficam responsáveis por coordenar as ações de fiscalização e o trabalho contínuo dos servidores envolvidos, visando à padronização dos procedimentos e à eficiência das atividades.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 01 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

HENRIQUE CEZAR COUTINHO DA ROCHA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Projetos

RAFAEL JOSÉ DE CAMPOS

Secretário Municipal de Zeladoria Pública e Conservação de Vias Urbanas e Rurais

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da

Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 01 de agosto de 2025.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Proc. 0645/2024 – Dentrix Odontologia S/S LTDA – LTA nº 242

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 01 de Agosto 2025
TERESA CRISTINA LUGLI
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
Educação Física
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS – FINAL2, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 01/07/2025 a 25/07/2025

1. HABILITADOS:

NOME	CPF
Érica Fernanda Cunha	265370738-12

Amparo, 01 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	**Ausência Justificada**
Alessandra Maria Aquino Canivezi	**Ausência Justificada**
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

.....

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS – FINAL, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 01/07/2025 A 25/07/2025

1. HABILITADOS:

NOME	CPF
Alice Caroline de Melo	444xxxxxx-14
Andressa Agnes de Lima Dariolli	391xxxxxx-54
Bruna Gabrielle Carletti Silveira	536xxxxxx-00
Carolini Joanini Armelin	503xxxxxx-11
Débora Priscila de Oliveira Cirilo	387xxxxxx-07
Emerson Espíndola Roledo	217xxxxxx-03
Érica Fernanda Cunha	265xxxxxx-12
Flávia Gonçalves Ferreira da Silva	319xxxxxx-80
Gabriela Alessandra Rodrigues	221xxxxxx-74
Karen Alessandra Canina Jorge Guarizzo	219xxxxxx-75
Kátia Regina Franco Rielli	154xxxxxx-80
Larissa Cristiane Arcain Pavani	443xxxxxx-81
Leila Rosana Broleze	168xxxxxx-27
Luarah Elena Cazotto de Souza	519xxxxxx-19
Luciana Longo Zanella Alves	218xxxxxx-85
Nicole Gerbi Pereira	394xxxxxx-64
Priscila Campos Silva	312xxxxxx-60
Valdirene Possani Luz Menezes	047xxxxxx-76
Vanessa Silva Risso do Amaral	274xxxxxx-21

2. INABILITADOS:

NOME	CPF	DATA DA INSCRIÇÃO	MOTIVO: AUSÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL:
Elza Conceição de Souza de Oliveira	305xxxxxx-74	24/07/2025	d, f, i, j, k
Janaína Aparecida Cruz Fontes Nunes	325xxxxxx-43	04/07/2025	f
Karina Silva Caneto Pieroni	311xxxxxx-45	14/07/2025	f, g, l
Miriam Rodrigues da Costa	359xxxxxx-83	14/07/2025	j
Sonia Aparecida de Souza Rocha	149xxxxxx-24	24/07/2025	f
Vivalda Cruz de Oliveira	304xxxxxx-43	03/07/2025	l
Vládina Regina Pereira Leal	319xxxxxx-14	03/07/2025	e, f, g

Amparo, 01 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	**Ausência Justificada**
Alessandra Maria Aquino Canivezi	**Ausência Justificada**
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

.....

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
ANÁLISE DE RECURSO, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 01/07/2025 A 25/07/2025

Após análise do recurso interposto pela interessada **VANESSA SILVA RISSO DO AMARAL**, a comissão decide pelo deferimento, tendo em vista que o Item G está de acordo com o Edital 001/2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	**Ausência Justificada**
Alessandra Maria Aquino Canivezi	**Ausência Justificada**
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

Com base nos termos editalícios e no parecer da Comissão de Contratação, acato integralmente a decisão pelo deferimento do recurso.

Amparo, 01 de agosto de 2025.

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
ANÁLISE DE RECURSO, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 01/07/2025 A 25/07/2025

Após análise do recurso interposto pelo interessado **EMERSON ESPÍNDOLA ROLEDO**, a comissão decide pelo deferimento, tendo em vista que o Item K está de acordo com o Edital 001/2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	**Ausência Justificada**
Alessandra Maria Aquino Canivezi	**Ausência Justificada**
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

Com base nos termos editalícios e no parecer da Comissão de Contratação, acato integralmente a decisão pelo deferimento do recurso.

Amparo, 01 de agosto de 2025.

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
ANÁLISE DE RECURSO, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 01/07/2025 A 25/07/2025

Após análise do recurso interposto pela interessada **ANDRESSA AGNES DE LIMA DARIOLLI**, a comissão decide pelo deferimento, tendo em vista que os Itens E e F estão de acordo com o Edital 001/2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	Ausência Justificada
Alessandra Maria Aquino Canivezi	Ausência Justificada
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

Com base nos termos editalícios e no parecer da Comissão de Contratação, acato integralmente a decisão pelo deferimento do recurso.

Amparo, 01 de agosto de 2025.

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
ANÁLISE DE RECURSO, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 01/07/2025 A 25/07/2025

Após análise do recurso interposto pela interessada **LARISSA CRISTIANE ARCAIN PAVANI**, a comissão decide pelo deferimento, tendo em vista que o Item F está de acordo com o Edital 001/2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	Ausência Justificada
Alessandra Maria Aquino Canivezi	Ausência Justificada
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

Com base nos termos editalícios e no parecer da Comissão de Contratação, acato integralmente a decisão pelo deferimento do recurso.

Amparo, 01 de agosto de 2025.

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
ANÁLISE DE RECURSO, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 01/07/2025 A 25/07/2025

Após análise do recurso interposto pela interessada **GABRIELA ALESSANDRA RODRIGUES**, a comissão decide pelo deferimento, tendo em vista que o Item F está de acordo com o Edital 001/2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	Ausência Justificada
Alessandra Maria Aquino Canivezi	Ausência Justificada
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

Com base nos termos editalícios e no parecer da Comissão de Contratação, acato integralmente a decisão pelo deferimento do recurso.

Amparo, 01 de agosto de 2025.

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
ANÁLISE DE RECURSO, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 01/07/2025 A 25/07/2025

Após análise do recurso interposto pela interessada **LEILA ROSANA BROLEZE**, a comissão decide pelo deferimento, tendo em vista que o Item F está de acordo com o Edital 001/2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	Ausência Justificada
Alessandra Maria Aquino Canivezi	Ausência Justificada
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

Com base nos termos editalícios e no parecer da Comissão de Contratação, acato integralmente a decisão pelo deferimento do recurso.

Amparo, 01 de agosto de 2025.

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
ANÁLISE DE RECURSO, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 01/07/2025 A 25/07/2025

Após análise do recurso interposto pela interessada **CAROLINI JOANINI ARMELIN**, a comissão decide pelo deferimento, tendo em vista que o Item F está de acordo com o Edital 001/2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	Ausência Justificada
Alessandra Maria Aquino Canivezi	Ausência Justificada
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

Com base nos termos editalícios e no parecer da Comissão de Contratação, acato integralmente a decisão pelo deferimento do recurso.

Amparo, 01 de agosto de 2025.

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
ANÁLISE DE RECURSO, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 01/07/2025 A 25/07/2025

Após análise do recurso interposto pela interessada **DÉBORA PRISCILA DE OLIVEIRA CIRILO**, a comissão decide pelo deferimento, tendo em vista que o Item G está de acordo com o Edital 001/2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	Ausência Justificada
Alessandra Maria Aquino Canivezi	Ausência Justificada
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

Com base nos termos editalícios e no parecer da

Comissão de Contratação, acato integralmente a decisão pelo deferimento do recurso.

Amparo, 01 de agosto de 2025.

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
ANÁLISE DE RECURSO, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 01/07/2025 A 25/07/2025

Após análise do recurso interposto pela interessada **VIVALDA CRUZ DE OLIVEIRA**, a comissão decide pelo indeferimento, tendo em vista que o Item L está em desacordo com o Edital 001/2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	Ausência Justificada
Alessandra Maria Aquino Canivezi	Ausência Justificada
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

Com base nos termos editalícios e no parecer da Comissão de Contratação, acato integralmente a decisão pelo indeferimento do recurso.

Amparo, 01 de agosto de 2025.

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 194 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonera, a pedido, servidora no emprego público Serviços Gerais.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 5179/2025;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, a pedido, servidora JAQUELINE SILVEIRA FORMIGARI, matrícula funcional sob o nº 6886, do emprego público Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24/07/2025, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 01 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 195 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonera, por aposentadoria compulsória, servidor no emprego público Direção Veicular III.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 5379/2025;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, por aposentadoria compulsória, servidor OSIRIS OSMAR LOPES, matrícula funcional sob o nº 5522, do emprego público Direção Veicular III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25/07/2025, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 01 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 196 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonera, a pedido, Secretário Adjunto Municipal.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido **EDILSON JOSE CAMILLO,** matrícula nº 10165, do cargo público de Secretário Adjunto Municipal da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, nomeado pela Portaria nº 011 de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 01 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 197 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonera, Secretário Adjunto Municipal

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **DANILO APARECIDO CARDEAL,** matrícula nº 10184, do cargo público de Secretário Adjunto Municipal da Secretaria Municipal de Habitação, nomeado pela Portaria nº 160 de 03 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 01 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 198 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonera, Secretário Adjunto Municipal

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **ADEMIR TOSCO,** matrícula nº 10179, do cargo público de Secretário Adjunto Municipal da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, nomeado pela Portaria nº 128 de 16 de maio de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Amparo, 01 de agosto de 2025.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 199 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia servidor para exercer cargo de SUPERVISOR.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE,
Art. 1º - **Nomear**, **WILLIAM MARCOS FABRI**, portador do CPF sob o nº 432.xxx.xxx-xx, para exercer o cargo de SUPERVISOR, padrão salarial CCP-2, criado pela Lei de nº 4337/2023.
Art. 2º Competirá ao servidor orientar seus subordinados na execução de suas atividades; coordenar os trabalhos afetos ao local de sua lotação; preparar informações e demonstrativos sobre serviços executados e suas necessidades; prestar assistência e orientações aos subordinados e superiores; promover o planejamento de ações de sua área de atuação de modo a alcançar as metas e os objetivos de Governo; identificar as necessidades e propor melhorias nas rotinas laborativas de sua área de atuação; responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades correspondentes às competências da unidade previstas na estrutura organizacional do órgão;
Art. 3º Nos termos do disposto no § 4º e §5º do artigo 127 da Lei de nº 4.337/2023, o servidor exercerá as atribuições estabelecidas no artigo anterior, junto ao Departamento de Patrimônio, Arquivo e Logística.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Amparo, 01 de agosto de 2025.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 200 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia servidora para exercer cargo de ASSESSORA EXECUTIVA.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE,
Art. 1º - **Nomear**, **SELMA DE MORAES**, portadora do CPF sob o nº 133.xxx.xxx-xx, para exercer o cargo de ASSESSORA EXECUTIVA, padrão salarial CC-2, criado pela Lei de nº 4.337/2023.
Art. 2º Competirá à servidora, assessorar o Prefeito em assunto de natureza política; assessorar o Prefeito nas atividades de organização e controle de políticas públicas; assessorar o Prefeito na aplicação das ações políticas do seu plano de governo, identificando as necessidades de cada área da Administração; assessorar o Prefeito acerca de suas respectivas ações e funções no pleno sentido das necessidades reais para execução das diretrizes políticas elencadas nos mecanismos de controle da ação governamental; prestar assessoria ao Prefeito nas fases de geração, articulação e análise dos processos de tomada de decisão que, pela sua importância, necessitam serem confiáveis por verdadeiras e pertinentes com projetos do governo; prestar assessoria ao Prefeito na apuração e avaliação de indicadores de qualidade e desempenho da Administração, que exijam discrição e confiabilidade; dar assessoramento no cumprimento e perfeito desenvolvimento das ações políticas setorizadas, designadas e direcionadas pela Prefeito.
Art. 3º Nos termos do disposto no § 4º e §5º do artigo 127 da Lei de nº 4.337/2023, a servidora exercerá as atribuições estabelecidas no artigo anterior, junto à Secretaria Municipal de Zeladoria Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais, mantendo, contudo, a vinculação hierárquica diretamente ao Gabinete do Prefeito.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Amparo, 01 de agosto de 2025.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 201 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia servidor agente político SECRETÁRIO ADJUNTO

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Nomear**, **ANDRE RODRIGUES TEIXEIRA**, portador do CPF sob o nº 288.xxx.xxx-xx, para agente político SECRETÁRIO ADJUNTO da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito, padrão salarial AP-2, criado pela Lei de nº 4.337/2023.

Art. 2º - Competirá ao servidor responder pela direção da Secretaria nos períodos de tempo que lhe forem confiados; substituir o Secretário Municipal em suas ausências e impedimentos; coadjuvar o Secretário no desempenho das atribuições que lhe serão próprias; supervisionar e, quando couber, responder diretamente pelas tarefas de direção administrativa da Secretaria; pesquisar e sistematizar dados, bem como, prestar informações; elaborar e organizar documentos e projetos, bem como, elaborar pareceres; participar em comissões de trabalho eventuais ou permanentes, podendo coordená-las; executar outras tarefas correlatas à coordenação geral dos trabalhos da Secretaria Municipal respectiva; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito ou Secretário da Pasta; comparecer à Câmara Municipal quando em substituição do titular da pasta, nos casos e para os fins previstos na legislação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 01 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 202 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia servidor para exercer cargo de ASSESSOR EXECUTIVO.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Nomear**, **RAFAEL DE TOLEDO PIZA SCALVI**, portador do CPF sob o nº 223.xxx.xxx-xx, para exercer o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, padrão salarial CC-2, criado pela Lei de nº 4.337/2023.

Art. 2º Competirá ao servidor, assessorar o Prefeito em assunto de natureza política; assessorar o Prefeito nas atividades de organização e controle de políticas públicas; assessorar o Prefeito na aplicação das ações políticas do seu plano de governo, identificando as necessidades de cada área da Administração; assessorar o Prefeito acerca de suas respectivas ações e funções no pleno sentido das necessidades reais para execução das diretrizes políticas elencadas nos mecanismos de controle da ação governamental; prestar assessoria ao Prefeito nas fases de geração, articulação e análise dos processos de tomada de decisão que, pela sua importância, necessitam serem confiáveis por verdadeiras e pertinentes com projetos do governo; prestar assessoria ao Prefeito na apuração e avaliação de indicadores de qualidade e desempenho da Administração, que exijam discrição e confiabilidade; dar assessoramento no cumprimento e perfeito desenvolvimento das ações políticas setorizadas, designadas e direcionadas pela Prefeito.

Art. 3º Nos termos do disposto no § 4º e §5º do artigo 127 da Lei de nº 4.337/2023, o servidor exercerá as atribuições estabelecidas no artigo anterior, junto à Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, mantendo, contudo, a vinculação hierárquica diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 01 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 203 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia servidor para exercer cargo de ASSESSOR EXECUTIVO.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Nomear**, **ADEMIR TOSCO**, portador do CPF sob o nº 102.xxx.xxx-xx, para exercer o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, padrão salarial CC-2, criado pela Lei de nº 4.337/2023.

Art. 2º Competirá ao servidor, assessorar o Prefeito em assunto de natureza política; assessorar o Prefeito nas atividades de organização e controle de políticas públicas; assessorar o Prefeito na aplicação das ações políticas do seu plano de governo, identificando as necessidades de cada área da Administração; assessorar o Prefeito acerca de suas respectivas ações e funções no pleno sentido das necessidades reais para execução das diretrizes políticas elencadas nos mecanismos de controle da ação governamental; prestar assessoria ao Prefeito nas fases de geração, articulação e análise dos processos de tomada de decisão que, pela sua importância, necessitam serem confiáveis por verdadeiras e pertinentes com projetos do governo; prestar assessoria ao Prefeito na apuração e avaliação de indicadores de qualidade e desempenho da Administração, que exijam discrição e confiabilidade; dar assessoramento no cumprimento e perfeito desenvolvimento das ações políticas setorizadas, designadas e direcionadas pela Prefeito.

Art. 3º Nos termos do disposto no § 4º e §5º do artigo

127 da Lei de nº 4.337/2023, o servidor exercerá as atribuições estabelecidas no artigo anterior, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, mantendo, contudo, a vinculação hierárquica diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 01 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 204 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia servidor para exercer cargo de ASSESSOR EXECUTIVO.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Nomear**, **DANILO APARECIDO CARDEAL**, portador do CPF sob o nº 349.xxx.xxx-xx, para exercer o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, padrão salarial CC-2, criado pela Lei de nº 4.337/2023.

Art. 2º Competirá ao servidor, assessorar o Prefeito em assunto de natureza política; assessorar o Prefeito nas atividades de organização e controle de políticas públicas; assessorar o Prefeito na aplicação das ações políticas do seu plano de governo, identificando as necessidades de cada área da Administração; assessorar o Prefeito acerca de suas respectivas ações e funções no pleno sentido das necessidades reais para execução das diretrizes políticas elencadas nos mecanismos de controle da ação governamental; prestar assessoria ao Prefeito nas fases de geração, articulação e análise dos processos de tomada de decisão que, pela sua importância, necessitam serem confiáveis por verdadeiras e pertinentes com projetos do governo; prestar assessoria ao Prefeito na apuração e avaliação de indicadores de qualidade e desempenho da Administração, que exijam discrição e confiabilidade; dar assessoramento no cumprimento e perfeito desenvolvimento das ações políticas setorizadas, designadas e direcionadas pela Prefeito.

Art. 3º Nos termos do disposto no § 4º e §5º do artigo 127 da Lei de nº 4.337/2023, o servidor exercerá as atribuições estabelecidas no artigo anterior, junto à Secretaria Municipal de Habitação, mantendo, contudo, a vinculação hierárquica diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 01 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 205 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia servidor para exercer cargo de ASSESSOR EXECUTIVO.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Nomear**, **ANTONIO LEANDRO DOMINGUES CARDOSO**, portador do CPF sob o nº 330.xxx.xxx-xx, para exercer o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, padrão salarial CC-2, criado pela Lei de nº 4.337/2023.

Art. 2º Competirá ao servidor, assessorar o Prefeito em assunto de natureza política; assessorar o Prefeito nas atividades de organização e controle de políticas públicas; assessorar o Prefeito na aplicação das ações políticas do seu plano de governo, identificando as necessidades de cada área da Administração; assessorar o Prefeito acerca de suas respectivas ações e funções no pleno sentido das necessidades reais para execução das diretrizes políticas elencadas nos mecanismos de controle da ação governamental; prestar assessoria ao Prefeito nas fases de geração, articulação e análise dos processos de tomada de decisão que, pela sua importância, necessitam serem confiáveis por verdadeiras e pertinentes com projetos do governo; prestar assessoria ao Prefeito na apuração e avaliação de indicadores de qualidade e desempenho da Administração, que exijam discrição e confiabilidade; dar assessoramento no cumprimento e perfeito desenvolvimento das ações políticas setorizadas, designadas e direcionadas pela Prefeito.

Art. 3º Nos termos do disposto no § 4º e §5º do artigo 127 da Lei de nº 4.337/2023, o servidor exercerá as atribuições estabelecidas no artigo anterior, junto à Secretaria Municipal de Zeladoria Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais, mantendo, contudo, a vinculação hierárquica diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 01 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 032/2025

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de cama, mesa e banho para atendimento da Rede Municipal de Ensino do

Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e demais legislações vigentes e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho e **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência conforme segue:

COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR UNIT.	TOTAL
2	Cobertor manta microfibra	PRÓPRIA	12000	UN	R$ 29,64	R$ 355.680,00
13	Lençol de cama com elástico	PRÓPRIA	1000	UN	R$ 70,00	R$ 70.000,00
20	Toalha de rosto	PRÓPRIA	200	UN	R$ 12,43	R$ 2.486,00
					Total:	**R$ 428.166,00**

ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR UNIT.	TOTAL
5	Fronha para travesseiro	PRÓPRIA	1000	UN	R$ 20,00	R$ 20.000,00
					Total:	**R$ 20.000,00**

GUSTAVO ERNESTO BLESE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR UNIT.	TOTAL
3	Colcha de piquet para berço	PRÓPRIA	500	UN	R$ 39,00	R$ 19.500,00
					Total:	**R$ 19.500,00**

INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES NOVA ARTE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR UNIT.	TOTAL
8	Kit colcha / cobre leito com porta travesseiro / estampa infantil menina	PRÓPRIA	500	KIT	R$ 135,00	R$ 67.500,00
9	Kit colcha / cobre leito com porta travesseiro / estampa infantil menino	PRÓPRIA	500	KT	R$ 139,00	R$ 69.500,00
					Total:	**R$ 137.000,00**

LL COMÉRCIO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR UNIT.	TOTAL
6	Kit 3 calcinhas infantil	JJ CONFECÇÕES	1200	KIT	R$ 15,80	R$ 18.960,00
7	Kit 3 cuecas infantil	JJ CONFECÇÕES	1200	KIT	R$ 16,50	R$ 19.800,00
10	Kit enxoval para caminha empilhável	CRESCER	1200	KIT	R$ 250,00	R$ 300.000,00
11	Kit meia 03 pares infantil unissex cano médio	NOVA ERA	1200	KIT	R$ 31,30	R$ 37.560,00
19	Toalha de mesa plástico térmico	PLAST CO	80	RL	R$ 158,00	R$ 12.640,00
					Total:	**R$ 388.960,00**

TONELLI GATTONI IND. COSM. DO BRASIL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR UNIT.	TOTAL
15	Lenços umedecidos	TUTTY BABY	1500	PCT	R$ 16,00	R$ 24.000,00
16	Sabonete líquido infantil	NEOBABY	250	UN	R$ 12,00	R$ 3.000,00
17	Shampoo infantil	NEOBABY	250	UN	R$ 12,00	R$ 3.000,00
					Total:	**R$ 30.000,00**

VITTAFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR UNIT.	TOTAL
4	Edredom infantil dupla face	PRÓPRIA	500	UN	R$ 44,80	R$ 22.400,00
21	Travesseiro infantil	PRÓPRIA	500	UN	R$ 38,00	R$ 19.000,00
					Total:	**R$ 41.400,00**

Valor global da licitação R$ 1.065.026,00.

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 23 de junho de 2025.

Sérgio José Fagundes Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Carlos Alberto Martins

PREFEITO

PARECER DO PREGOEIRO

Pregão Eletrônico nº: 032/2025

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de cama, mesa e banho para atendimento da Rede Municipal de Ensino do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após análise das propostas e realização da fase de lances as empresas COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA EPP, ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, GUSTAVO ERNESTO BLESE, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES NOVA ARTE LTDA, LL COMÉRCIO LTDA, TONELLI GATTONI IND. COSM. DO BRASIL LTDA e VITTAFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA apresentaram as documentações e amostras de maneira tempestiva e integralmente em conformidade.

Portanto, considerando os pareceres técnicos presente nos autos, as empresas restaram como HABILITADAS.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, segue a classificação:

COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR UNIT.	TOTAL
2	Cobertor manta microfibra	PRÓPRIA	12000	UN	R$ 29,64	R$ 355.680,00
13	Lençol de cama com elástico	PRÓPRIA	1000	UN	R$ 70,00	R$ 70.000,00
20	Toalha de rosto	PRÓPRIA	200	UN	R$ 12,43	R$ 2.486,00
					Total:	**R$ 428.166,00**

ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR UNIT.	TOTAL
5	Fronha para travesseiro	PRÓPRIA	1000	UN	R$ 20,00	R$ 20.000,00
					Total:	**R$ 20.000,00**

GUSTAVO ERNESTO BLESE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR UNIT.	TOTAL
3	Colcha de piquet para berço	PRÓPRIA	500	UN	R$ 39,00	R$ 19.500,00
					Total:	**R$ 19.500,00**

INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES NOVA ARTE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR UNIT.	TOTAL
8	Kit colcha / cobre leito com porta travesseiro / estampa infantil menina	PRÓPRIA	500	KIT	R$ 135,00	R$ 67.500,00
9	Kit colcha / cobre leito com porta travesseiro / estampa infantil menino	PRÓPRIA	500	KT	R$ 139,00	R$ 69.500,00
					Total:	**R$ 137.000,00**

LL COMÉRCIO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR UNIT.	TOTAL

6	Kit 3 calcinhas infantil	JJ CONFECÇÕES	1200	KIT	R$ 15,80	R$ 18.960,00
7	Kit 3 cuecas infantil	JJ CONFECÇÕES	1200	KIT	R$ 16,50	R$ 19.800,00
10	Kit enxoval para caminha empilhável	CRESCER	1200	KIT	R$ 250,00	R$ 300.000,00
11	Kit meia 03 pares infantil unissex cano médio	NOVA ERA	1200	KIT	R$ 31,30	R$ 37.560,00
19	Toalha de mesa plástico térmico	PLAST CO	80	RL	R$ 158,00	R$ 12.640,00
					Total:	**R$ 388.960,00**

TONELLI GATTONI IND. COSM. DO BRASIL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR UNIT.	TOTAL
15	Lenços umedecidos	TUTTY BABY	1500	PCT	R$ 16,00	R$ 24.000,00
16	Sabonete líquido infantil	NEOBABY	250	UN	R$ 12,00	R$ 3.000,00
17	Shampoo infantil	NEOBABY	250	UN	R$ 12,00	R$ 3.000,00
					Total:	**R$ 30.000,00**

VITTAFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR UNIT.	TOTAL
4	Edredom infantil dupla face	PRÓPRIA	500	UN	R$ 44,80	R$ 22.400,00
21	Travesseiro infantil	PRÓPRIA	500	UN	R$ 38,00	R$ 19.000,00
					Total:	**R$ 41.400,00**

Valor global da licitação R$ 1.065.026,00.

Os itens listados a seguir não registraram vencedores:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Babador infantil para bebês
12	Lençol com elástico listo para berço americano
14	Lençol para berço sem elástico
18	Toalha de banho
22	Travesseiro para bebês

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 23 de junho de 2025.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PARA SELEÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO PRODUZIDOS PELA SOCIEDADE CIVIL, PARA OCUPAÇÃO DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO CULTURA MUNICIPAL FM 88,5.

RÁDIO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMPARO

O presente chamamento visa à seleção de programas de rádio para a referida grade de programação, tendo em vista que a participação ocorrerá em regime de serviço voluntário, não gerando quaisquer vínculos empregatícios, remuneração ou obrigações financeiras para a Administração Pública.

A Prefeitura Municipal de Amparo, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação Social, torna público o resultado do Chamamento Público nº 001/2025, voltado à seleção de programas de rádio produzidos pela sociedade civil para ocupação da grade de programação da Rádio Cultura Municipal FM 88,5, emissora pública do município.

Resultado da Análise da Comissão – Edital nº 001/2025

Conforme a Portaria/GAB nº 060, de 11 de junho de 2025, e a análise realizada pela comissão responsável, segue a relação dos projetos considerados **aptos** e **não aptos** no processo seletivo.

Proponentes APTOS: Os seguintes projetos cumpriram todos os critérios estabelecidos no edital e foram considerados aptos:

Programa “Academia de Letras em Foco” – ID 3442
Arquivo Pop – ID 3440
Letra Pop – ID 3456
Noite do Vinil – ID 3436
Memória Esportiva – ID 3439
Rock Ativo – ID 3433
Podclassic – ID 3453

Proponentes NÃO APTOS: Os projetos abaixo entregaram toda a documentação exigida, porém não cumpriram os critérios previstos no Edital nº 001/2025, conforme análise da comissão responsável. As inconsistências foram identificadas nos itens 4, 4.I e 7.1, incisos I, II, III e IV do referido edital:

Vaqueira Soberana – ID 3457
Rinaldo Armelini – ID 3454

_____

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Segundo os proponentes considerados aptos e conforme o cronograma do Edital nº 001/2025, *a manifestação de interesse em firmar o **Termo de Adesão ao Serviço Voluntário com o Município*** deverá ser realizada **até o dia 08 de agosto de 2025**, exclusivamente por meio do e-mail: **comunicacao@amparo.sp.gov.br**

*Após essa data, os proponentes que **não se manifestarem** serão considerados **desclassificados**, conforme as disposições do edital.*

Amparo, 01 de agosto de 2025

LUIZ ANTONIO PAOLILLO CRESCENZO
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 58, DE 01 DE AGOSTO DE 2.025.

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2025, o Servidor Luiz Fernando Dias Franco do cargo efetivo de Operador de ETA/ETE do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

RICARDO ALBERTO TUROLLA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 59, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º Retomar os efeitos da Portaria nº 15 de 22 de janeiro de 2021, em razão do teor da Portaria nº 43 de 30 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

RICARDO ALBERTO TUROLLA
Chefe de Gabinete

.....

LICITAÇÃO: Processo nº 2025/PRC003389 **- ORGÃO:-** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE**. MODALIDADE:** Aviso de Contratação Direta nº 06/2025 **- Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos destinados a reposição no estoque do almoxarifado desta autarquia, conforme edital e anexos. **RECEBIMENTO / CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** até 08/08/2025 às 08:29H. **INICIO DA DISPUTA DE LANCES:** 08/08/2025 às 08:30H**.** O Edital encontra-se disponível sem ônus através do site **www.saaeamparo.sp.gov.br,** na Plataforma BBMNET ou na Divisão de Suprimentos do SAAE AMPARO das 08:00 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES**:- Tel.: (19) 3808-8400 – **RAMAIS 237, 261 ou e-mail: compras@saaeamparo.sp.gov.br**

Publique-se.

Amparo, 01 de agosto de 2025.

Tauan Tedeschi Buzo
Agente de Contratação

.....

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025 – 11/2025 – 12/2025 – 13/2025 – 14/2025
Autorizado no Processo Administrativo nº 2025/PRC000737

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025/PRC000737
PREGÃO Nº: 03/2025 (Eletrônico)
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE
CNPJ Nº: 43.467.992/0001-74.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO SAAE AMPARO, PELO PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS
VIGÊNCIA: A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá até 22/07/2026, podendo ser prorrogada, por igual período, na forma do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATADA (DETENTORA): ANA VALÉRIA TONELOTTO-EPP
CNPJ Nº: 60.066.925/0001-67.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025
RELAÇÃO DE ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA OFERTADA	V. UNIT.	V. TOTAL
7	CANETA MARCA TEXTO AMARELA.COR FLUORESCENTE, BOA RESISTÊNCIA À LUZ, PONTA CHANFRADA PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO.	100,00	UN	JOCAR	R$ 0,89	R$ 89,00
8	CANETA MARCA TEXTO ROSA.COR FLUORESCENTE, BOA RESISTÊNCIA À LUZ, PONTA CHANFRADA PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO.	50,00	UN	JOCAR	R$ 0,89	R$ 44,50
9	CANETA MARCA TEXTO VERDE.COR FLUORESCENTE, BOA RESISTÊNCIA À LUZ, PONTA CHANFRADA PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO.	50,00	UN	JOCAR	R$ 0,92	R$ 46,00
15	CORRETIVO LIQUIDO TIPO CANETA C/PONTA METAL. CORPO FLEXÍVEL, SECAGEM RÁPIDA, COM 7ML DE CORRETIVO	50,00	UN	JOCAR	R$ 1,83	R$ 91,50
19	EXTRATOR DE GRAMPOS EM ACO INOX TIPO ESPATULA.	25,00	UN	CAVIA	R$ 1,13	R$ 28,25
22	FITA ADESIVA TRANSP. 48MM X 45MT (DUREX LARGO).	100,00	UN	EXTRA	R$ 2,37	R$ 237,00
23	FITA CREPE 19MM X 50M.BRANCA, 1ª LINHA	50,00	UN	KORETECH	R$ 2,91	R$ 145,50
25	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7MM. ESTOJO COM 12 GRAFITES NA GRADUAÇÃO MACIO=B.	15,00	UN	LEO	R$ 0,57	R$ 8,55
36	PASTA PLASTICA POLIONDA 4 CM. COM ELÁSTICO, 4CM, NAS CORES: BRANCA E FUMÊ	50,00	UN	POLIBRAS	R$ 4,38	R$ 219,00
46	POST IT 38MM X 50MM, 100 FOLHAS, EMBALAGEM COM 4 BLOCOS.	250,00	UN	JOCAR	R$ 3,20	R$ 800,00
47	TINTA P/CARIMBO PRETA Á BASE DE ÁGUA.	15,00	UN	RADEX	R$ 3,11	R$ 46,65
48	TINTA P/CARIMBO AZUL Á BASE DE ÁGUA.	15,00	UN	RADEX	R$ 3,11	R$ 46,65
50	LIVRO ATA COM MARGEM 100 FOLHAS.CAPA DURA NA COR PRETA, COSTURADO, NUMERADO.	80,00	UN	PB	R$ 10,50	R$ 840,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$2.642.60(duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais).

CONTRATADA (DETENTORA): JOÃO HENRIQUE RAMALHO – ME
CNPJ Nº: 13.331.317/0001-52.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025
RELAÇÃO DE ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA OFERTADA	V. UNIT.	V. TOTAL

1	APARELHO SUPORTE P/DUREX, COM AS ROLDANAS NOS DIÂMETRO ROLDANA PEQUENA: 25 MM. ROLDANA GRANDE: 75 MM	15,00	UN	LEO LEO	R$ 14,69	R$ 220,35
11	CLIPS 3/0 CAIXA COM 500 GRS.	80,00	CX	FIX	R$ 9,08	R$ 726,40
12	CLIPS 8/0 CAIXA COM 500 GRS.	30,00	CX	FIX	R$ 9,08	R$ 272,40
37	PASTA SUSPENSA.PASTA SUSPENSA EM CARTÃO MARMORIZADO (420 A 460G/M²) PLASTIFICADO OU SIMILAR, COM HASTE METALICA, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO. COM 8 DIFERENTES POSIÇÕES PARA GRAMPO PLÁSTICO. ABAS COLADAS INTERNAMENTE PARA MELHOR ACABAMENTO DO PRODUTO. COM 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA.	300,00	UN	FRAMA	R$ 2,30	R$ 690,00
38	PILHA ALCALINA AA.	150,00	UN	ELGIN	R$ 1,52	R$ 228,00
40	PRANCHETA EM DURATEX COM APROX. 23CM X 33CM, COM PRENDEDOR METALICO.	25,00	UN	FACA FACIL	R$ 4,20	R$ 105,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$2.242,15(dois mil e duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).

CONTRATADA (DETENTORA): LUANA BAIOCCHI GONÇALVES LTDA
CNPJ Nº: 31.383.238/0001-77
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025
RELAÇÃO DE ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA OFERTADA	V. UNIT.	V. TOTAL
3	CALCULADORA DE MESA. FUNÇÕES BÁSICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 CM DE LARGURA X 10 DE ALTURA, 12 DIGITOS COM PILHAS	50,00	UN	GATTE	R$ 17,71	R$ 885,50
4	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL.CORPO POLIESTIRENO CRISTAL, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 MM DE DIÂMETRO E 140 MM DE COMPRIMENTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ORIFÍCIO LATERAL E TAMPA.	350,00	UN	BIC	R$ 0,53	R$ 185,50
5	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA.CORPO POLIESTIRENO CRISTAL, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 MM DE DIÂMETRO E 140 MM DE COMPRIMENTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ORIFÍCIO LATERAL E TAMPA.	200,00	UN	BIC	R$ 0,53	R$ 106,00
6	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA.CORPO POLIESTIRENO CRISTAL, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 MM DE DIÂMETRO E 140 MM DE COMPRIMENTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ORIFÍCIO LATERAL E TAMPA.	100,00	UN	BIC	R$ 0,53	R$ 53,00
26	GRAMPEADOR 26/6.ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, PARA GRAMPO 26/6, COM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA. COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS	30,00	UN	JOCAR	R$ 8,64	R$ 259,20
27	GRAMPO 26/6.ARAME DE AÇO GALVANIZADO, 1ª LINHA, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	50,00	CX	JOCAR	R$ 3,06	R$ 153,00
29	LAPIS PRETO.	50,00	UN	LEO & LEO	R$ 0,24	R$ 12,00
31	PACOTE DE ELASTICO COM 1 KG, NA COR BEGE.	5,00	PCT	PREMIER	R$ 18,95	R$ 94,75
35	PASTA PLASTICA POLIONDA 2 CM. COM ELÁSTICO, 2CM, NAS CORES: BRANCA E FUMÊ	50,00	UN	POLIBRAS	R$ 3,47	R$ 173,50
41	REGUA TRANSPARENTE POLIESTIRENO RIGIDO 30CM..	20,00	UN	MAXCRIL	R$ 0,58	R$ 11,60

44	PAPEL SULFITE A3 (BRANCO) 75 G/M² 297MM X 420MM MULTIUSO ,COMPATIVEL COM COPIADORA E IMPRESSORA ACIMA 100 COPIAS/MIN, NA COR BRANCA , EMBALADO EM RESMAS C/ 500 FOLHAS.	20,00	PCT	SUZANO	R$ 51,97	R$ 1.039,40
49	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL CAPA DURA. MÍNIMO 96 FOLHAS PAUTADAS EM PAPEL COMUM	150,00	UN	JANDAIA	R$ 8,40	R$ 1.260,00
51	PERFURADOR DE PAPEL DE 2 FUROS.ESTRUTURA METÁLICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 FOLHAS, COM 2 VAZADORES, APOIO EMBORRACHADO.	30,00	UN	JOCAR	R$ 31,55	R$ 946,50

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$5.179,95 (cinco mil e cento e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

CONTRATADA (DETENTORA): MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME
CNPJ Nº: 54.349.003/0001-64
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025
RELAÇÃO DE ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA OFERTADA	V. UNIT.	V. TOTAL
32	PAPEL SULFITE A4 (BRANCO).GRAMATURA 75 GSM ,ESPESSURA 0,098, MULTIUSO, COMPATIVEL COM COPIADORA E IMPRESSORA ACIMA DE 100 COPIAS/MIN, NA COR BRANCA, EMBALADO EM RESMA COM 500 FOLHAS.	900,00	UN	ECO PREMIUM	R$ 20,45	R$ 18.405,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$18.405,00(dezoito mil e quatrocentos e cinco reais).

CONTRATADA (DETENTORA): R.C.ASTOLPHO-EPP
CNPJ Nº: 02.704.712/00001-17
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025
RELAÇÃO DE ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA OFERTADA	V. UNIT.	V. TOTAL
10	CANETA RETRO PROJETOR (MARCACAO DE CD/DVD), PONTA MEDIA TINTA AZUL	100,00	UN	FUTURO	R$ 1,09	R$ 109,00
13	COLA ESCOLAR EM BASTAO 10 GRAMAS.	30,00	UN	LEO E LEO	R$ 0,77	R$ 23,10
16	DISCO LASER CD - R.TIPO GRAVÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA 700 MB, EM ENVELOPES INDIVIDUAIS.	100,00	UN	ELGIN	R$ 1,28	R$ 128,00
17	DISCO LASER DVD - R.TIPO GRAVÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA 4.7 GB, EM ENVELOPES INDIVIDUAIS.	100,00	UN	ELGIN	R$ 1,28	R$ 128,00
18	ESTILETE.CABO POLIESTIRENO 130MM, LÂMINA AÇO CARBONO 9MM, CABO ANATÔMICO.	50,00	UN	MASTER	R$ 0,86	R$ 43,00
20	FITA ADESIVA TRANSP. 12MM X 33METROS (DUREX) COM ORIFICIO INT. 2,5CM..	20,00	UN	KORETAPE	R$ 0,58	R$ 11,60
21	FITA ADESIVA TRANSP. 12MM X 40MT (DUREX) COM ORIFICIO INT. 7,5CM..	20,00	UN	KORETAPE	R$ 0,67	R$ 13,40
24	FITA CREPE 48MM X 50M.BRANCA, 1ª LINHA	80,00	UN	KORETAPE	R$ 8,13	R$ 650,40
28	GRAMPO TRILHO. 80 MM PARA PASTA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA. CAIXA COM 50 UNIDADES	200,00	CX	YINS	R$ 8,10	R$ 1.620,00
30	MOUSE OPTICO.COM 2 BOTÕES E SCROLL; USB; 2 BOTÕES DE ALTA RESOLUÇÃO; 1 WHELL CENTRAL COM BOTÃO (FUNÇÃO SCROLL E ZOOM); RESOLUÇÃO DE 800 DPI; QUE TRABALHE NA MAIORIA DAS SUPERFÍCIES; COMPATÍVEL COM WINDOWS 98/2000/ME/XP/VISTA E SEVEN (7); SENSOR ÓPTICO DE ALTA PRECISÃO; BOTÕES PROGRAMÁVEIS FACILITANDO A NAVEGAÇÃO NA INTERNET. GARANTIA 12 MESES DE BALCÃO.	35,00	UN	EXBOM	R$ 7,68	R$ 268,80
33	PASTA EM PP TRANSPARENTE (TRANSLUCIDA) AZUL COM GRAMPO E TRILHO PLÁSTICO.PARA PAPEL A4 E	1.000,00	UN	ACP	R$ 1,47	R$ 1.470,00

	OFICIO. TIPO POLIONDA, COM RISCOS NA FACE EXTERNA.					
34	PASTA PLASTICA EM "L" TRANSPARENTE.	100,00	UN	ACP	R$ 0,54	R$ 54,00
39	PILHA ALCALINA AAA.	100,00	UN	ALFACELL	R$ 1,45	R$ 145,00
42	TECLADO STANDART.PARA MICROCOMPUTADOR, PLUG END PLAY. PCATX, NA COR PRETA, PERFIL ULTRA FINO. TECLAS DE FUNÇÃO HORIZONTAL. DISPOSIÇÃO DAS TECLAS PADRÃO ABNT-2, COM ATALHO WINDOWS. CONECTOR USB 2.0. ERGONÔMICO, CON DESIGN COMPACTO E CURVILINEO, RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LIQUIDOS. GARANTIA DE UM ANO NO BALCÃO.	30,00	UN	EXBOM	R$ 23,68	R$ 710,40
43	TESOURA GRANDE COM CABO PLASTICO. COM PONTA E LÂMINA DE 20 A 25CM	10,00	UN	WINCY	R$ 4,80	R$ 48,00
45	BORRACHA ESCOLAR.BRANCA 40 TIPO MACIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL, APLICAÇÃO PARA APAGAR LÁPIS.	50,00	UN	FUTURO	R$ 0,24	R$ 12,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$5.434,70 (cinco mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

Amparo, 23 de julho de 2025

PODER LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista dos pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, Departamento de Contabilidade e Controladoria Interna desta Câmara Municipal, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº. 02/2025, do Processo Administrativo nº 64/2025, referente à "AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS." para as empresas: CAROLINA ULISSES COSTA VILAR, LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA e MG INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, pessoas jurídicas de direito privado, inscritas no CNPJ respectivamente sob o nº: 58.192.387/0001-05, 13.201.732/0001-91 e 55.131.563/0001-00, pelo valor total de R$ 3.225,60.

Amparo, 28 de julho de 2025.

Ver. Fernando Garcia da Silva
Presidente

.....